



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 047 de 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento n.º 004/2017 do servidor Itajair Huberti Jung.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder quatro (04) dias de folgas ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocada para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Suplementares para Governador 2017, 1º turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 08 a 11, de agosto de 2017.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 07 de agosto de 2017.

Ver. Gilberto Vizzoli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)